DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 6.862 DE 04 DE ABRIL DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 6.489 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e considerando o que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando: A necessidade de regularizar a composição do CACS-FUNDEB para um novo mandato;

Considerando: O que dispõe a Lei Municipal nº 2.448 de 15 de março de 2021 - que constitui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

Considerando: O que estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o quadriênio de 01/01/2023 a 31/12/2026.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- **Mência Bastos Bonfim (Titular)**
- **Acássia Araújo de Carvalho(Suplente)**
- **Agna Tereza Calheira (Titular)**
- **Elisângela Oliveira Santos (Suplente)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

-**Eliete Santos Reis Sousa (Titular)**
-
-**Anabela Lopes Moreira (Suplente)**

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DIRETORES DAS ESCOLAS
-**Ivanice Silva Santos Cardim (Titular)**
-**Maria Silvia Ribeiro dos Santos Carvalho (Suplente)**

REPRESENTANTE DO SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
-**Rosângela do Rosário Soares** (Titular)
-**Carlos Rolembergue Assunção de Amorim**(Suplente)

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

-**Jeilson Medina Santos (Titular)**
-**Débora Cristina Ribeiro Marques(Suplente)**
-**Edineia Francisca Santos Evangelistal (titular)**
-**Ivonete Araújo dos Santos (suplente)**

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- **Carolaine Lessa dos Santos (Titular)**
- **Jamile dosSantos Aragão (Suplente)**
- **Caren Beatriz Almeida de Oliveira (Titular)**
- **Eva dos Santos Siqueira (Suplente)**

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- **Maria da Conceição Oliveira Macêdo (titular)**
- **Mércia Oliveira Cruz (suplente)**

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Milton Pinheiro dos Santos Filho (Titular)**
- **Cleidsom de Jesus (suplente)**
- **Rafaele Lopes de Andrade (Titular)**
- **Ana Maria Oliveira Souza (suplente)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

- **Celso Santana Ferreira (titular)**
- **Leidiane Rocha Torres (suplente)**

Art. 2º. Este Conselho será presidido por:

PRESIDENTE – **Celso Santana Ferreira**

VICE-PRESIDENTE – **Milton Pinheiro dos Santos**

SECRETÁRIA – **Ivanice Silva Santos Cardim**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto 6.489 DE 28 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 04 de abril de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal.